



6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

25/02/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos)** Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 014,2021 de autoria dos Vereadores: **José Damião Freitas Maia e Francisco Feitosa Guimarães**, que estabelece que os TEMPLOS E IGREJAS de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Tabuleiro do Norte.
- PROJETO DE LEI Nº 015, de autoria dos Vereadores: **Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira**, que revogam-se as leis nºs: 1.592, de 07 de dezembro de 2016; 1.571, de 07 de dezembro de 2016, e 1.597, de 07 de dezembro 2016 e dá outras providências; (*ruas com denominações repetidas*);
- PROJETO DE LEI Nº 016, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que concede título de cidadão, ao Senhor VALDIR RODRIGUES DE AQUINO;
- PROJETO DE LEI Nº 017, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que concede título de cidadão, ao Senhor VALCIR RODRIGUES DE AQUINO;
- PROJETO DE LEI Nº 018, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES;
- REQUERIMENTO Nº 015/2021, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário Municipal, no tocante aos indicadores referentes à incidência da covid-19 no município de Tabuleiro do Norte;



- INDICAÇÃO Nº 064/2021, de autoria dos Vereadores: **Maria de Lourdes Freire Maia Lima e José Damião Freitas Maia**, requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que envie projeto de lei regulamentando a jornada de trabalho da categoria de enfermagem (enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem) no máximo, 30h (trinta) horas semanais, distribuída diuturnamente em horários e regimes de plantões;
- INDICAÇÃO Nº 065/2021, de autoria do Vereador **Chris Leycon Conrado Moreira**, vem solicitar Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fornecer CERTIFICADO aos familiares que são homenageados com denominação de RUA ou EQUIPAMENTO URBANO, constando informações: autoria, número da Lei, Bairro, etc.;
- INDICAÇÃO Nº 066/2021, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que seja enviado Projeto de Lei, onde concede a permissão de direito real de uso, para fins de interesse público, referente ao prédio da extinta Escola Municipal Manoel Soares Campos, na Comunidade de Tapera para a Associação Comunitária do Sítio Tapera;
- INDICAÇÃO Nº 067/2021, de autoria do Vereador **Francisco Feitosa Guimarães**, vem requerer da Senhora Presidente, que encaminhe a Comissão de Exame e Avaliação, solicitando parecer para a concessão de diária, para comparecer à reunião na FIEC, com a presença do Diretor Regional de Planejamento da SUDENE, próxima quarta-feira (03 de março de 2021), na Rua Barão de Studart, nº 1980, na Capital Fortaleza.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 063/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 064/2021, enviado ao Senhor Secretário de Administração, Carlito Rodrigues Silva, encaminhando a indicação dos novos membros que irão compor a comissão da Mesa de Negociação.
- Nº 065/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 028/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo indicações.
- Nº 017/2021, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando espaço na Sessão Ordinária para apresentação do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão de 2020.



2. TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo**. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018). **Não há inscrição**
3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

Espaço concedido ao Secretário de Saúde, **Senhor Charles Campelo de Oliveira**, para apresentação do 3º Quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de Gestão de 2020 da Secretaria de Saúde. (ON LINE)

Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).
5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).
 - **1ª Discussão e Votação** do PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de autoria do **Poder Executivo**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.